



RELATÓRIO DO BALANÇO SOCIAL 2016

MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ



ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
1. APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ.....	4
1.1 O Concelho	4
1.2 O Município.....	4
2. BALANÇO SOCIAL (caraterização).....	5
2.1 Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo a modalidade de vinculação e género (Quadro 1)	5
2.2 Contagem dos prestadores de serviço segundo modalidades de prestação de serviço e género (Quadro 1.1) ...	6
2.3 Contagem dos trabalhadores segundo escalão etário por cargo/carreira e género (Quadro 2).....	7
2.4 Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de antiguidade e género (Quadro 3)	8
2.5 Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo a escolaridade e género (Quadro 4).....	9
2.6 Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo nacionalidade e género (Quadro 5).....	9
2.7 Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/carreira segundo escalão etário e género (Q6)	10
2.8 Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados por cargo/carreira (Quadro 7).....	11
2.9 Contagem das saídas dos trabalhadores por cargo/carreira (Quadro 8).....	11
2.10 Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados ao longo do ano por cargo/carreira (Quadro 10) ...	12
2.11 Contagem das mudanças da situação dos trabalhadores por cargo/carreira (Quadro 11)	12
2.12 Contagem das horas de trabalho nocturno, diurno e extraordinário segundo o género (Quadro 14.1).....	13
2.13 Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e nocturno segundo o género (Quadro 14.2).....	13
2.14 Contagem das horas de descanso em dias de descanso semanal e feriados (Quadro 14.3).....	13
2.15 Contagem dos dias de ausencia ao trabalho por cargo/carreira (Quadro15)	14
2.16 Total dos encargos com o pessoal durante o ano (Quadro 18).....	14
2.17 Suplementos remuneratórios (Quadro 18.1).....	15
2.18 Prestações Sociais (Quadro 18.2).....	15
2.19 Benefícios de apoio social (Quadro 18.2.1)	16
2.20 Contagem dos acidentes de trabalho e dos dias perdidos com baixa por género (Quadro 19.1)	16
2.21 Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (Quadro 19.2)	16
2.22 Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação (Quadro 27)	17
2.23 Contagem dos participantes em ações de formação profissional por cargo/carreira (Quadro 28)	17
2.24 Contagem das horas dispendidas em ações de formação profissional (Quadro 29)	17
2.25 Despesas anuais com formação profissional (Quadro 30).....	18
CONCLUSÃO	19
BIBLIOGRAFIA	20



Introdução

O presente relatório tem como finalidade demonstrar toda actividade desenvolvida pelo Município de Alfândega da Fé, durante o ano civil de 2016, respeitante aos Recursos Humanos, de forma a caracterizar o trabalho desenvolvido e montante inerente a essas actividades, com objectivo de projectar o índice de transparência do Município.

O balanço social é instrumento privilegiado de planeamento e gestão de recursos humanos, e está incluído no respectivo ciclo anual de gestão. Deve ser elaborado anualmente no primeiro trimestre, com referência a 31 de Dezembro do ano imediatamente anterior. Trata-se de um documento único, onde, de forma sistematizada, se recolhem, tratam e interpretam, quantitativa e qualitativamente, os dados referentes à realidade dos recursos humanos de cada organização.

A elaboração do Balanço Social pelas autarquias locais observa o disposto no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro, satisfazendo a obtenção da informação necessária à caracterização dos recursos humanos da administração pública e bem assim à definição de políticas e medidas de reforma legislativa nas áreas sociais e de recursos humanos.

O Balanço Social engloba um conjunto de informação que permite a observação da política de gestão dos recursos humanos de uma organização mas também a forma como esta procurou alcançar os seus objetivos estratégicos.



1. Apresentação do Município de Alfândega da Fé

1.1. O Concelho (Território)

O concelho de Alfândega da Fé encontra-se situado no Nordeste Transmontano, distrito de Bragança, na Terra Quente, entre a Serra de Bornes e o Rio Sabor, e entre o Planalto de Castro Vicente e o Vale da Vilariça. Confronta a Norte com o concelho de Macedo de Cavaleiros, a Nascente com o concelho de Mogadouro, a Poente com os concelhos de Vila Flor e Mirandela e a Sul com o concelho de Torre de Moncorvo. Alfândega da Fé integra a Comunidade Inter-Municipal (CIM) de Trás-os-Montes, bem como a Associação de Município da Terra Quente Transmontana (AMTQT) e a Associação de Município do Baixo Sabor (AMBS).

A sede do município, Alfândega da Fé, dista 425 km de Lisboa (a mesma distância relativamente a Madrid), 185 km do Porto, 85 km de Vila Real, 72 km de Bragança e 38 km de Mirandela. O IC5 é o principal eixo de ligação do concelho, quer com o litoral (até à A4 e norte, Porto), quer com Espanha (via Miranda do Douro), cruzando o IP2 (ligação interior até à A25). A EN315 estabelece a ligação entre Alfândega da Fé e Mirandela.

O concelho conta com 5.104 habitantes (INE, 2011), com a área de 322 quilómetros quadrados e com a altimetria variável entre os 400 e os 1200 metros. Em termos cartográficos, o concelho situa-se na latitude 41°20'N e na longitude 6°58'W. Alfândega da Fé regista amplitudes térmicas anuais e diurnas elevadas e variações sazonais muito nítidas, com o Inverno e o Verão bem marcados e a Primavera e o Outono pouco afirmativos.

A temperatura média anual varia entre 12,5 e 16,0 °C. Quanto à precipitação, regista valores anuais na ordem dos 600 mm para a maior parte do concelho, aumentando na direcção da Serra de Bornes, no topo da qual se chegam a atingir os 1200 mm. A humidade do ar é baixa, situando-se entre 65 e 70%. Do ponto de vista geomorfológico, o concelho é na sua maior parte composto por rochas de origem metamórfica e eruptiva, isto é, por xistos e granitos, sendo ainda de salientar os quartzitos que afloram pontualmente devido à sua forte resistência à erosão. Os solos dominantes são delgados, o que dificulta a sua exploração para fins agrícolas, exigindo constantes adubações e estrumações; situação que só é diferente no Vale da Vilariça (com aptidão para a prática agrícola, florestal e pastagens).

Todos os cursos de água pertencentes a este concelho pertencem à bacia hidrográfica do Rio Douro, sendo o Rio Sabor o curso de maior destaque. Alfândega da Fé encontra-se envolvida numa grande diversidade de micro-climas, oferecendo aos visitantes deslumbrantes paisagens, ainda fortemente marcadas pela componente agrícola, nomeadamente a produção de castanha, azeite, amêndoa e cereja, sendo esta última considerada ex-libris do concelho.

Alfândega da Fé possui algum património histórico e arquitectónico e locais dignos de interesse, como a Igreja Matriz de Sambade (século XVIII), a Capela de São Bernardino (Gebelim), a Capela de Nossa Senhora de Jerusalém (Sendim da Serra), o Santuário dos Cerejais, e diversas casas brasonadas e solares, como o Solar de Vilarelhos. Na sede do concelho merecem destaque a Torre do Relógio, o Portal da Casa dos Távoras, a Capela da Misericórdia, a Capela de S. Sebastião e a Capela dos Ferreiras. Destacam-se, ainda, a Pedra de Ridevides (arte rupestre, em Santa justa) e a Rota dos Frescos da Fé (pinturas murais nas Capelas/Igrejas de Legoinha, Valpereiro, Sendim da Serra, Valverde, Sendim da Ribeira e Santo Antão da Barca).

1.2. O Município (Autarquia)

O concelho de Alfândega da Fé é composto por 12 freguesias, contando um total de 30 localidades — 19 aldeias, 10 lugares (pequenas aldeias) e a Vila sede do município.

O Município, como expressão administrativa do poder local, é composto pela Assembleia Municipal (órgão legislativo, composto por 27 deputados municipais) e pela Câmara Municipal (órgão executivo, composto por 5 membros eleitos).

A Presidente da Câmara Municipal, enquanto autarca a quem compete representar o município em todas as instâncias, exerce um vasto leque de competências, podendo ser auxiliada no exercício das mesmas pelos 2 Vereadores a tempo inteiro.



2. Balanço Social (Caracterização)

O Balanço Social foi institucionalizado para os organismos autónomos da Administração Pública, através do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho e tornado obrigatório, em 1996, para todos os serviços e organismos com 50 ou mais trabalhadores, através do Decreto-Lei n.º 190/96, de 09 de Outubro. Assim o Balanço Social é um instrumento privilegiado de planeamento e gestão de recursos humanos, e está incluído no respectivo ciclo anual de gestão. Deve ser elaborado anualmente no primeiro trimestre, com referência a 31 de Dezembro do ano imediatamente anterior. Trata-se de um documento único, onde, de forma sistematizada, se recolhem, tratam e interpretam, quantitativa e qualitativamente, os dados referentes à realidade dos recursos humanos de cada organização.

Nestes termos apresentamos, para conhecimento e devidos efeitos, os diversos quadros que compõem o Balanço Social do Município de Alfândega da Fé, nomeadamente:

2.1. Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo a modalidade de vinculação e género (Quadro 1)

Quadro 1 - Contagem dos Trabalhadores segundo a modalidade de Vinculação por Cargo/Carreira e Género											
Carreiras e Categorias >		Dirigente		Carreiras Gerais			Corpos e Carreiras Especiais			Outros	Total
Vinculação	Génº	Superior	Intermédio	Técº Sup.	Assist. Técº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Comissão de Serviço	H	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
	M	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
	T	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3
CTFP por tempo indeterminado	H	0	10	13	59	0	0	5	0	2	89
	M	0	0	11	7	18	0	0	0	0	36
	T	0	0	21	20	77	0	5	0	2	125
CTFP a termo resolutivo certo	H	0	0	0	1	0	0	1	0	0	2
	M	0	0	6	1	3	0	0	0	0	10
	T	0	0	6	2	3	0	1	0	0	12
CTFP a termo resolutivo incerto	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outra	H	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
Total	H	0	1	10	14	59	0	6	0	5	95
	M	0	2	17	8	21	0	0	0	1	49
	T	0	3	27	22	80	0	6	0	6	144

Quadro 1:

Em 31 de Dezembro de 2016, o Município de Alfândega da Fé, contava com 144 trabalhadores, 95 homens e 49 mulheres, representando 66% e 34% respectivamente, da totalidade dos trabalhadores, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Comparativamente ao ano anterior (2015), verificou-se um decréscimo do número de trabalhadores na ordem dos (-4,00%), por motivos de Aposentação, rescisão de Contrato, Licença sem Remuneração e de Mobilidade.



Gráfico 1

Gráfico 1: A evolução dos Recursos Humanos no Município de Alfândega da Fé tem vindo a diminuir ao longo dos anos à exceção dos anos 2013, com a entrada de 12 trabalhadores em contrato de cedência de interesse pública da empresa municipal EDEAF, e no ano de 2015, com a celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com 19 trabalhadores, em consequência dos procedimentos concursais devidamente autorizados pela DGAL, como se pode verificar no gráfico 1. O ano de 2016 existiu uma diminuição no número de trabalhadores, saindo por motivos de Aposentação; Rescisão de Contrato por mútuo acordo e Mobilidade.

2.2. Contagem dos prestadores de serviço (pessoas singulares) segundo modalidade de prestação de serviços e género (Quadro 1.1)

Quadro 1.1 - Contagem dos prestadores de serviços (pessoas singulares) segundo a modalidade de prestação de serviços e género										
Carreiras e Categorias >										Total
Prestação Serviços	Génº									
Tarefa	H									
	M									
	T									0
Avença	H									
	M									
	T									0
Total	H									
	M									
	T									0

Quadro 1.1: A 31 de Dezembro de 2016, o Município de Alfândega da Fé não tinha qualquer trabalhador em prestações de serviços em regime de tarefa ou avença.



2.3. Contagem dos trabalhadores segundo o escalão etário por cargo/carreira e género (Quadro 2)

Quadro 2 - Contagem dos trabalhadores segundo o escalão etário por cargo/carreira e género											
Carreiras e Categorias >		Dirigente		Carreiras Gerais			Corpos e Carreiras Especiais			Outros	Total
Escalão Etário	Genº	Superior	Intermédio	Técº Sup.	Assist. Técº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Menos de 20 Anos	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20-24	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25-29	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	T	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
30-34	H	0	0	1	2	1	0	0	0	0	4
	M	0	0	4	0	2	0	0	0	0	6
	T	0	0	5	2	3	0	0	0	0	10
35-39	H	0	0	6	1	5	0	2	0	0	14
	M	0	0	7	2	3	0	0	0	0	12
	T	0	0	13	3	8	0	2	0	0	26
40-44	H	0	1	2	2	4	0	4	0	2	15
	M	0	1	5	0	5	0	0	0	1	12
	T	0	2	7	2	9	0	3	0	3	27
45-49	H	0	0	0	3	7	0	0	0	0	10
	M	0	1	0	3	3	0	0	0	0	7
	T	0	1	0	6	10	0	0	0	0	17
50-54	H	0	0	0	4	9	0	0	0	0	13
	M	0	0	1	3	2	0	0	0	0	6
	T	0	0	1	7	11	0	0	0	0	19
55-59	H	0	0	0	1	20	0	0	0	1	22
	M	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3
	T	0	0	0	1	23	0	0	0	1	25
60-64	H	0	0	1	0	11	0	0	0	1	14
	M	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
	T	0	0	1	0	13	0	0	0	1	16
65-69	H	0	0	0	1	2	0	0	0	0	3
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	1	2	0	0	0	0	3
70 ou mais anos	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	H	0	1	10	14	59	0	6	0	5	95
	M	0	2	17	8	21	0	0	0	1	49
	T	0	3	27	22	80	0	6	0	6	144

Quadro 2: Em 31 de Dezembro de 2016, o escalão etário predominante no Município de Alfândega da Fé era entre os 40-44 anos, com 27 trabalhadores, representando 18,75 % do total dos trabalhadores.

Por carreiras/categorias, pode-se verificar o seguinte:

Assistentes Operacionais: O escalão etário predominante situa-se entre os 55-59 anos, representando 28,75% dos trabalhadores;

Assistentes Técnicos: O escalão etário predominante situa-se entre os 50-54 anos, representando 31,82% dos trabalhadores;

Técnicos Superiores: O escalão etário predominante situa-se entre os 35-39 anos, representando 48,15% dos trabalhadores;

Técnicos de Informática: O escalão etário predominante situa-se entre os 40-44 anos, representando 66,67% dos trabalhadores;

Dirigentes, o escalão etário predominante situa-se entre os 40-44 anos, representando 66,67% dos trabalhadores;

Os 6 Outros, o escalão predominante situa-se entre 40-44 anos, representando 50,00% dos trabalhadores.

O gráfico que se segue demonstra a evolução da estrutura etária dos recursos humanos do Município de Alfândega da Fé nos últimos anos.



2.4. Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o nível de antiguidade e género (Quadro 3)

Quadro 3 - Contagem dos trabalhadores segundo o nível de antiguidade por cargo / carreira e género											
Carreiras e Categorias >		Dirigente		Carreiras Gerais			Corpos e Carreiras Especiais			Outros	Total
Antiguidade	Génº	Superior	Intermédio	Técº Sup.	Assist. Técº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Até 5 anos	H	0	0	2	0	2	0	1	0	0	6
	M	0	0	5	1	6	0	0	0	0	12
	T	0	0	7	1	8	0	1	0	0	18
5-9	H	0	0	3	1	5	0	1	0	2	15
	M	0	0	6	1	5	0	0	0	1	14
	T	0	0	9	2	10	0	1	0	3	29
10-14	H	0	1	3	4	10	0	2	0	0	24
	M	0	1	5	1	8	0	0	0	0	15
	T	0	2	8	5	18	0	2	0	0	39
15-19	H	0	0	1	2	19	0	1	0	0	19
	M	0	1	1	0	2	0	0	0	0	4
	T	0	1	2	2	19	0	1	0	0	23
20-24	H	0	0	0	1	2	0	1	0	0	5
	M	0	0	0	4	2	0	0	0	0	4
	T	0	0	0	5	4	0	1	0	0	9
25-29	H	0	0	0	4	11	0	0	0	0	14
	M	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
	T	0	0	0	5	11	0	0	0	0	15
30-34	H	0	0	0	1	4	0	0	0	1	14
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	1	4	0	0	0	1	14
35-39	H	0	0	1	1	6	0	0	0	2	2
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	T	0	0	0	1	6	0	0	0	2	3
40 ou mais anos	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	H	0	1	10	14	59	0	6	0	5	95
	M	0	2	17	8	21	0	0	0	1	49
	T	0	3	27	22	80	0	6	0	6	144

Quadro 3: Em 31 de Dezembro de 2016, o nível mais representativo de antiguidade dos trabalhadores no Município de Alfândega da Fé situava-se no intervalo de 10-14 anos, com cerca de 27,08% dos trabalhadores. O gráfico que se segue é ilustrativo do nível de antiguidade dos trabalhadores do Município de Alfândega da Fé.



2.5. Contagem dos trabalhadores por cargo / carreira segundo o nível de escolaridade e género (Quadro 4)

Quadro 4 - Contagem dos trabalhadores segundo o nível de escolaridade por cargo/carreira e género											
Carreiras e Categorias >		Dirigente		Carreiras Gerais			Corpos e Carreiras Especiais			Outros	Total
Escolaridade	Génº	Superior	Intermédio	Técº Sup.	Assist. Técº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Menos de 4 anos de escolaridade	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4 anos de escolaridade	H	0	0	0	0	24	0	0	0	0	24
	M	0	0	0	0	5	0	0	0	0	5
	T	0	0	0	0	29	0	0	0	0	29
6 anos de escolaridade	H	0	0	0	0	14	0	0	0	0	14
	M	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
	T	0	0	0	0	16	0	0	0	0	16
9º ano ou equivalente	H	0	0	0	1	14	0	0	0	0	16
	M	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3
	T	0	0	0	1	17	0	0	0	0	19
11º ano	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	T	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
12º ano ou equivalente	H	0	0	0	13	6	0	5	0	0	27
	M	0	0	0	7	8	0	0	0	0	15
	T	0	0	0	20	14	0	5	0	3	42
Bacharelato	H	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
	M	0	0	2	0	1	0	0	0	0	3
	T	0	0	3	0	1	0	0	0	0	4
Licenciatura	H	0	1	9	0	1	0	1	0	1	13
	M	0	2	15	1	1	0	0	0	1	20
	T	0	3	24	1	2	0	1	0	2	33
Mestrado	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Doutoramento	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	H	0	1	10	14	59	0	6	0	5	95
	M	0	2	17	8	21	0	0	0	1	49
	T	0	3	27	22	80	0	6	0	6	144

Quadro 4: A 31 de Dezembro de 2016, o nível de escolaridade dos trabalhadores do Município de Alfândega da Fé, situava-se na sua maioria no 12º ano com 29,16% dos trabalhadores. Surgem de seguida o grupo de licenciados com 22,91% e o grupo com o 4º ano de escolaridade com 20,13% dos trabalhadores. Relativamente ao género, a maioria das mulheres possuem a licenciatura com cerca de 40,81 % enquanto os homens possuem o 12º ano com 28,42%. O gráfico que se segue ilustra bem o nível escolar dos trabalhadores do Município de Alfândega da Fé.

2.6. Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo / carreira segundo a nacionalidade e género (Quadro 5)

Quadro 5 - Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo / carreira segundo a nacionalidade e género											
Carreiras e Categorias >		Dirigente		Carreiras Gerais			Corpos e Carreiras Especiais			Outros	Total
Trab. Estrangeiros	Génº	Superior	Intermédio	Técº Sup.	Assist. Técº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
União Europeia	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Trab. Estrangeiros	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CPLP	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Outros	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Quadro 5: A 31 de Dezembro de 2016, não existia qualquer trabalhador estrangeiro a trabalhar no Município de Alfândega da Fé.



2.7. Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo / carreira segundo escalão etário e género (Quadro 6)

Quadro 6 - Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo / carreira segundo o escalão etário e género												
Carreiras e Categorias >	Deficiência Escalão Etário	Génº	Dirigente		Carreiras Gerais			Corpos e Carreiras Especiais			Outros	Total
			Superior	Intermédio	Técº Sup.	Assist. Técº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Menos de 20 Anos	H		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20-24	H		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25-29	H		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
30-34	H		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
35-39	H		0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
	M		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T		0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
40-44	H		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
45-49	H		0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
	M		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T		0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
50-54	H		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
55-59	H		0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	M		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T		0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
60-64	H		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
65-69	H		0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
	M		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T		0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
70 ou mais anos	H		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	H		0	0	0	2	1	0	1	0	0	4
	M		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T		0	0	0	2	1	0	1	0	0	4

Quadro 6: A 31 de Dezembro de 2016, existiam quatro trabalhadores do género masculino portadores de deficiência no Mapa de Pessoal do Município de Alfândega da Fé.



2.8. Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo / carreira segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação e género (Quadro 7)

Quadro 7 - Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/carreira seg ^a a ocupação do posto											
Carreiras e Categorias >		Dirigente		Carreiras Gerais			Corpos e Carreiras Especiais			Outros	Total
Ocupação Posto	Gén ^o	Superior	Intermédio	Téc ⁿ Sup.	Assist. Téc ⁿ	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Procedimento concursal	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cedência de interesse público	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mobilidade interna a órgãos ou serviços	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Regresso de licença	H	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Comissão de serviço	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CEAGP/CEAGPA	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras situações	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	H	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2

Quadro 7: Ao longo do ano de 2016, regressaram de licença, 2 trabalhadores do Município de Alfândega da Fé.

2.9. Contagem das saídas de trabalhadores por cargo / carreira segundo o motivo de saída e género (Quadro 8)

Quadro 8 - Contagem das saídas de trabalhadores segundo o motivo por cargo/carreira e género (Continuação)											
Carreiras e Categorias >		Dirigente		Carreiras Gerais			Corpos e Carreiras Especiais			Outros	Total
Motivo de Saída	Gén ^o	Superior	Intermédio	Téc ⁿ Sup.	Assist. Téc ⁿ	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Morte	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reforma/aposentação	H	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	M	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	T	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
Limite de idade	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cessação da comissão de serviço	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	H	0	0	2	0	1	0	1	0	0	4
	M	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
	T	0	0	2	1	1	0	1	0	0	5
Total	H	0	0	2	0	2	0	1	0	0	5
	M	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2
	T	0	0	2	1	3	0	1	0	0	7

Quadro 8: Ao longo do ano de 2016 saíram 7 trabalhadores do Município de Alfândega da Fé: 2 Técnicos Superior por motivos de mobilidade Interna em órgãos e serviços; 1 Coordenador Técnico por rescisão amigável; 1 Assistente Operacional, licença sem remuneração; 1 Técnico de Informática, Mobilidade e 2 Assistentes Operacionais por aposentação.



2.10. Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano por cargo / carreira segundo a dificuldade de recrutamento (Quadro 10)

Quadro 10 - Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados por cargo/carreira seg ^o a dificuldade de recrutamento										
Carreiras e Categorias >	Dirigente		Carreiras Gerais			Corpos e Carreiras Especiais			Outros	Total
	Superior	Intermédio	Téc ^o Sup.	Assist. Téc ^o	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Não abertura de proc ^o conc.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impugnação do proc ^o conc.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Falta de aprovação órgão ex.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedim ^o conc. improced.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Proced ^o concursal desenv ^o	0	0	9	2	4	0	1	0	0	16
Total	0	0	9	2	4	0	1	0	0	16

Quadro 10: Ao longo do ano de 2016 encontravam-se ainda em fase de aprovação na DGAL 16 novos procedimentos concursais para as mais diversas carreiras/categorias, Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos, Técnicos de Informática Adjuntos e Técnicos Superiores, no entanto em 2016 não foram criados novos lugares.

2.11. Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores por cargo / carreira segundo o motivo e género (Quadro 11)

Quadro 11 - Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores segundo o motivo por cargo/carreira e género												
Carreiras e Categorias >	Mudança Situação	Gén ^o	Dirigente		Carreiras Gerais			Corpos e Carreiras Especiais			Outros	Total
			Superior	Intermédio	Téc ^o Sup.	Assist. Téc ^o	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	H		0	0	0	1	0	0	0	0	1	
	M		0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	T		0	0	0	1	0	0	0	0	1	
Procedimento concursal	H		0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	M		0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	T		0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Consolidação da mobilidade na categoria	H		0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	M		0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	T		0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório	H		0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	M		0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	T		0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Alter. do posicionam ^o remuner ^o por opção gestionária (regra)	H		0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	M		0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	T		0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Alter. do posicionam ^o remuner ^o por opção gestionária (exceção)	H		0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	M		0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	T		0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total	H		0	0	0	1	0	0	0	0	1	
	M		0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	T		0	0	0	1	0	0	0	0	1	

Quadro 11: Ao longo do ano de 2016 existiu uma promoção de um Assistente Técnico do Município de Alfândega da Fé.



2.12. Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e extraordinário, segundo o género (Quadro 14.1)

Quadro 14.1 - Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e extraordinário, segundo o género										
Trabalho Nocturno	Gén°									Total
Normal	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Extraordinário	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Quadro 14.1: Ao longo do ano de 2016 não houve trabalho nocturno, normal nem extraordinário no Município de Alfândega da Fé.

2.13. Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e nocturno, segundo o género (Quadro 14.2)

Quadro 14.2 - Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e nocturno, segundo o género										
Trabalho Extra.	Gén°									Total
Extraordinário Diurno	H									3.438
	M									0
	T									3.438
Extraordinário Nocturno	H									0
	M									0
	T									0
Total	H									3.438
	M									0
	T									3.438

Quadro 14.2: Ao longo do ano de 2016 a totalidade das horas extra realizadas pelos trabalhadores do Município de Alfândega da Fé foram realizadas no período diurno totalizando 3.438 horas extraordinárias.

2.14. Contagem das horas em dias de descanso semanal e feriados segundo o género (Quadro 14.3)

Quadro 14.3 - Contagem das horas de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal e feriados, segundo o género										
Trab° Dias Desc°	Gén°									Total
Descanso obrigatório	H									1.361
	M									0
	T									1.361
Descanso complementar	H									1.585
	M									10
	T									1.595
Feriados	H									60
	M									4
	T									64
Total	H									3.006
	M									14
	T									3.020

Quadro 14.3: Ao longo do ano de 2016 foram efetuadas 3.020 horas extra em dias de descanso semanal e feriados pelos trabalhadores do Município de Alfândega da Fé, tendo sido repartidas desta forma: Homens – 3.006h e Mulheres – 14 horas).



2.15. Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo / carreira segundo o motivo de ausência e género (Quadro 15)

Quadro 15 - Contagem dos dias de ausência ao trabalho segundo o motivo por cargo / carreira e género											
Carreiras e Categorias >		Dirigente		Carreiras Gerais			Corpos e Carreiras Especiais			Outros	Total
Motivos Ausência	Génº	Superior	Intermédio	Técº Sup.	Assist. Técº	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Casamento	H	0	0	0	0	15	0	0	0	15	
	M	0	0	15	0	0	0	0	0	15	
	T	0	0	15	0	15	0	0	0	30	
Protecção na parentalidade	H	0	0	35	30	24	0	31	0	142	
	M	0	0	99	117	0	0	0	0	216	
	T	0	0	134	147	24	0	31	0	358	
Falecimento de familiar	H	0	0	3	3	13	0	4	0	23	
	M	0	0	13	0	3	0	0	0	16	
	T	0	0	16	3	16	0	4	0	39	
Doença	H	0	13,5	81	70	584,5	0	1,5	0	815,5	
	M	0	1,5	355	9,5	138	0	0	0	504	
	T	0	15,0	436	79,5	722,5	0	1,5	0	1319,5	
Por acidente em serviço ou doença profissional	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistência a familiares	H	0	5	11	4	21	0	13	0	54	
	M	0	4	45	41	11	0	0	0	101	
	T	0	9	56	45	32	0	13	0	155	
Trabalhador-estudante	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	M	0	0	3	6	0	0	0	0	9	
	T	0	0	3	6	0	0	0	0	9	
Por conta do período de férias	H	0	3	12	28	43	0	6	0	106	
	M	0	5	45,5	10	31,5	0	0	0	92	
	T	0	8	57,5	38	74,5	0	6	0	198	
Com perda de vencimento	H	0	0	0	0	276	0	0	0	276	
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	T	0	0	0	0	0	276	0	0	276	
Cumprimento de pena disciplinar	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Greve	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Injustificadas	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Outros	H	0	0	2	30	30,5	0	1	0	64,5	
	M	0	1	2,5	9,5	3	0	0	0	16	
	T	0	1	4,5	39,5	33,5	0	1	0	80,5	
Total	H	0	21,5	144	165	1007	0	56,5	0	1496	
	M	0	11,5	578	193	186,5	0	0	0	969	
	T	0	33	722	358	1193,5	0	56,5	0	2465	

Quadro 15: Ao longo do ano de 2016 foram contabilizadas 2.465 horas de ausência ao trabalho pelos trabalhadores do Município de Alfândega da Fé, repartidas da seguinte forma: Homens – 1496 horas e Mulheres – 969 horas.

2.16. Total dos encargos com pessoal durante o ano (Quadro 18)

Quadro 18 - Total dos encargos com pessoal durante o ano	
Encargos com Pessoal	Total (€)
Remunerações Base	1.860.462,10
Suplementos Remuneratórios (total Q18.1)	89.208,25
Prémios de Desempenho	
Prestações Sociais (total Q18.2)	169.221,40
Outros encargos com pessoal	
Total	2.118.891,75

Quadro 18: Ao longo do ano 2016 foram gastos dois milhões, e cento e dezoito mil, oitocentos e noventa e um euros e setenta e cinco cêntimos com os trabalhadores do Município de Alfândega da Fé.



2.17. Suplementos remuneratórios (Quadro 18.1)

Quadro 18.1 - Suplementos Remuneratórios	
Suplementos Remuneratórios	Total (€)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	36.213,46
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (não incluído em trabalho extraordinário)	18.767,61
Disponibilidade permanente	
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade e insalubridade	
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	3.572,14
Abono para falhas	6.265,01
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	17.210,67
Representação	6.863,40
Secretariado	
Outros suplementos remuneratórios	315,96
Total	89.208,25

Quadro 18.1: Durante o ano de 2016 foram gastos em suplementos remuneratórios com os trabalhadores do Município de Alfândega da Fé, cerca de oitenta e nove mil, duzentos e oito euros e vinte e cinco cêntimos.

2.18. Prestações Sociais (Quadro 18.2)

Quadro 18.2 - Prestações Sociais	
Prestações Sociais	Total (€)
Abono de Família	31.535,25
Subsídios no âmbito da protecção da parentabilidade	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de refeição	137.686,15
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Benefícios Sociais (total Q18.2.1)	
Outras prestações sociais	
Total	169.221,40

Quadro 18.2: Durante o ano de 2016 foram gastos em prestações sociais com os trabalhadores do Município de Alfândega da Fé, cerca de 169.221,40€.



2.19. Benefícios de apoio social (Quadro 18.2.1)

Quadro 18.2 - Benefícios de Apoio Social	
Benefícios	Total (€)
Grupos desportivos / casa de pessoal	
Refeitórios	
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio socioeconómico	
Outros benefícios sociais	
Total	0

Quadro 18.2.1: Ao longo do ano de 2016 não foi gasto nenhum montante em benefícios de apoio social pelo Município de Alfândega da Fé.

2.20. Contagem dos acidentes no local de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa (por género) (Quadro 19.1)

Quadro 19.1 - Contagem dos acidentes no local de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa (por género)										
Acidentes Itiner*	Gé n°	Sem baixa	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior 30 dias de baixa	Mortais				Total
Número total de acidentes	H	0	0	0	0	0				1
	M	0	0	0	0	0				0
	T	0	0	0	0	0				0
Número de acidentes com baixa	H	0	1	0	1	0				1
	M	0	0	0	0	0				0
	T	0	1	0	1	0				1
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes no ano	H	0	0	66	0	0				0
	M	0	0	0	0	0				0
	T	0	0	66	0	0				0
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes anteriores	H	0	0	0	0	0				0
	M	0	0	0	0	0				0
	T	0	0	0	0	0				0

Quadro 19.1: Ao longo do ano de 2016 foi registado um acidente de trabalho, tendo consequência em 66 dias de trabalho perdidos.

2.21. Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (in itinere) (Quadro 19.2)

Quadro 19.2 - Contagem dos acidentes de trabalho in itinere e de dias de trabalho perdidos com baixa (por género)										
Acidentes Itiner*	Gé n°	Sem baixa	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior 30 dias de baixa	Mortais				Total
Número total de acidentes	H	0	0	0	0	0				0
	M	0	0	0	0	0				0
	T	0	0	0	0	0				0
Número de acidentes com baixa	H	0	0	0	0	0				0
	M	0	0	0	0	0				0
	T	0	0	0	0	0				0
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes no ano	H	0	0	0	0	0				0
	M	0	0	0	0	0				0
	T	0	0	0	0	0				0
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes anteriores	H	0	0	0	0	0				0
	M	0	0	0	0	0				0
	T	0	0	0	0	0				0

Quadro 19.2: Ao longo do ano de 2016 não foram registados acidentes de trabalho nem dias perdidos com baixas e atestados médicos resultantes desse ponto no Município de Alfândega da Fé.



2.22. Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação (Quadro 27)

Quadro 27 - Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação									
Ações de formação	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais					Total
Internas	13	0	0	0	0	0	0	0	13
Externas	36	0	2	0	0	0	0	0	38
Total	49	0	2	0	0	0	0	0	51

Quadro 27: Ao longo do ano de 2016 foram contabilizadas 51 ações de formação profissional, 13 ações de formação profissional internas e 38 externas no Município de Alfândega da Fé.

2.23. Contagem dos participantes em ações de formação profissional por cargo / carreira segundo o tipo de ação (Quadro 28)

Quadro 28 - Contagem dos participantes em ações de formação profissional segundo o tipo de ação por cargo / carreira										
Carreiras e Categorias >	Dirigente		Carreiras Gerais			Corpos e Carreiras Especiais			Outros	Total
	Superior	Intermédio	Técnic. Sup.	Assist. Técnic.	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Internas	0	3	31	42	40	0	0	0	0	116
Externas	0	14	28	22	10	0	0	0	0	74
Total	0	17	59	64	50	0	0	0	0	190

Quadro 28: Ao longo do ano de 2016 foram contabilizados 190 trabalhadores participantes em ações de formação profissional, sendo que destes 116 trabalhadores participaram nas ações de formação profissional internas e 74 trabalhadores participaram nas ações de formação profissionais externas.

2.24. Contagem das horas despendidas em ações de formação profissional por cargo / carreira segundo tipo de ação (Quadro 29)

Quadro 29 - Contagem das horas despendidas em ações de formação profissional segundo o tipo de ação por cargo/carreira										
Carreiras e Categorias >	Dirigente		Carreiras Gerais			Corpos e Carreiras Especiais			Outros	Total
	Superior	Intermédio	Técnic. Sup.	Assist. Técnic.	Assist. Op.	Bombeiro	Informático	Polícia Mun.		
Internas	0	9	13	20	14	0	0	0	0	56
Externas	0	112	219	85	96	0	0	0	0	512
Total	0	121	232	105	110	0	0	0	0	568

Quadro 29: Ao longo do ano de 2016 foram contabilizadas 568 horas disponibilizadas para a realização de ações de formação profissional aos trabalhadores do Município de Alfândega da Fé.

2.25. Despesas anuais com formação profissional (Quadro 30)

Quadro 30 - Despesas anuais com formação profissional	
Custos de Formação	Total (€)
Internas	0
Externas	4.164,52
Total	4.164,52

Quadro 30: Durante o ano de 2016 foram contabilizados custos na ordem dos 4.164,52 euros com a formação profissional tendo sido gasto na sua totalidade com ações de formação externas dos trabalhadores do Município de Alfândega da Fé.



CONCLUSÃO

As organizações cada vez mais se aperfeiçoam para estarem a par das exigências do mercado. Há uma necessidade de valorizar o potencial humano, uma vez que existe uma carência de profissionais muito grandes. As organizações percebem a cada dia que não são feitas só de máquinas, mas principalmente por pessoas.

Podemos considerar que o Balanço Social é uma ferramenta que apresenta aspectos positivos e inovadores na gestão de uma determinada organização, no qual destacamos a possibilidade de compararmos os valores com anos anteriores de forma a melhorar e inovar os diferentes parâmetros que são observados.



BIBLIOGRAFIA

MUNICIPIO, Alfândega da Fé: Manual da Qualidade do Município de Alfândega da Fé, 2015 (última versão).

WEBGRAFIA

www.cm-alfandegadafe.pt (dia 07 de Abril Julho 09:00h às 17:00h e dia 08 de Abril das 09h:00h às 13:00h).

www.portalautarquico.pt (dia 07 de Abril Julho 09:00h às 17:00h e dia 08 de Abril das 09h:00h às 13:00h)